

4ª CHAMADA DE SUPLENTE DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2025

A Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo da Escola Padre Arrupe CNPJ 92.959.006/0043-68, Obra Mantida da Associação Antônio Vieira, inscrita no CNPJ 92.959.006/0001-09, entidade de finalidade não econômica e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, com atuação na área da educação nos níveis de ensino da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, tem a finalidade de tornar público a 4ª Chamada de Suplentes do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral (100% da anuidade) para o ano letivo de 2025, em conformidade com a Lei complementar n. 187, de 16 de dezembro de 2021, Decreto n. 11.791, de 21 de novembro de 2023 e demais diretrizes emanadas pela referida Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo, instituída pela Escola Padre Arrupe, sendo o processo de Concessão de Bolsas de Estudo operacionalizado pelo Setor de Serviço Social.

RELAÇÃO CHAMADA DE SUPLENTE PARA BOLSAS DE ESTUDO

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	NOME	SOLICITAÇÃO SUPLENTE
01	Alisson Lisboa Costa	4ª CHAMADA

Teresina, 25 de abril de 2025
COMISSÃO AVALIADORA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
Escola Padre Arrupe